# RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Indicação nº 72/2018**
**Autor: Vereador Felipe Lucas**
**Ementa**: "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que faça a doação anual para ONGs ou qualquer associação sem fins lucrativos de, ao menos, 50 (cinquenta) por cento dos materiais descartados pelos órgãos da prefeitura municipal, que se encontram nos depósitos municipais para descarte ou leilão."

## 1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 02 de março de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa